Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 18/07/2025.

Número da edição: 3885

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 18/GEMED/GAB, de 17 de julho de 2025

Lista Final de Candidatos aptos para a Fase II, após análise de recurso e Convocação para a realização da entrega dos documentos para "Análise Curricular"

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul responsável para conduzir o Processo Seletivo Simplificado visando seleção Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no Estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), tornam pública, a relação dos(as) candidatos(as) aptos para a Fase II, após análise de recurso e Convocação para a realização da entrega dos documentos para "Análise Curricular" no Processo Seletivo supracitado regulamentado pelo Edital nº 15 / 2025/PROLEEI - MS/UFMS 2025/2026 de 10 de julho de 2025.

Nº	Nome Completo	Classificação
01	Andrea José d os Santos Galvão	Apto(a) para a Fase II
02	Andréia Cristina d e Sena Santana Zucca	Apto(a) para a Fase II
03	Andreia Fernanda Ferreira Barbosa	Apto(a) para a Fase II
04	Gianni Lucindo D ias Arias	Apto(a) para a Fase II
05	Luci Mara Gavazzoni Marqueti	Apto(a) para a Fase II
06	Luciene Sousa Basso	Apto(a) para a Fase II
07	Márcia Maria d e Barros	Apto(a) para a Fase II
80	Maria Aparecida d os Santos	Apto(a) para a Fase II
09	Maria Luisa Souza Carmo	Apto(a) para a Fase II
10	Camila Albertin Maiolli	Desclassificado(a) pelo item 2.1
11	Jéssica Priscila d e Souza Arruda	Desclassificado(a) pelo item 2.1

A Fase II "Análise Curricular" será no horário das 8 h às 1 1 h e das 13h às 17h na Gerência Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Amélia Fukuda, 82, Centro - Naviraí/MS .

Maiores Informações pelo telefone fixo (67) 3300 - 1660 e celular 67 999831164.

Naviraí , 17 de julho de 2025.

ANDRÉ SANTANA VIEIRA

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria n.º 09/2025

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS